



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 26 de Junho de 2009



Série

Número 121

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DOS RECURSOS HUMANOS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Despacho conjunto**

Autoriza a empresa Greensafe - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda., para a prestação de serviços externos na área da segurança e higiene no trabalho.

### SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

#### **Aviso**

Requalificação do Miradouro e zonas envolventes do Cabo Girão.

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Louvor**

Louva o Dr. José Augusto Pereira Conceição Câmara.

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS RECURSOS HUMANOS E  
DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho conjunto**

Serviços Externos de Segurança e Higiene no Trabalho -  
- Autorização - "Greensafe - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda."

Nos termos do disposto no artigo 237.º da Lei n.º 35/2004 de 29 de Julho, que regulamenta o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto, adaptados à Região Autónoma da Madeira respectivamente pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2005/M de 3 de Agosto e Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/M de 18 de Março, é concedida autorização à empresa Greensafe - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda, com o número de identificação de pessoa colectiva 511279396, com sede e único estabelecimento no Caminho do Cemitério de Santo António, n.º 23, 9020-076 Funchal, que tem por objecto social a compra e venda de materiais e equipamentos de higiene, segurança e saúde no trabalho; prestação de serviços na área de segurança, higiene e/ou saúde no trabalho; serviços de fisioterapia, nutricionismo, estética; formação profissional; representações; consultoria; serviços de higiene e segurança alimentar; Psicologia e Sociologia no trabalho; para a prestação de serviços externos na área da segurança e higiene no trabalho nos sectores de actividade e nas actividades de risco elevado constantes da seguinte lista:

- 1 - Sectores de actividade admitidos:
  - Culturas temporárias.
  - Culturas permanentes.
  - Cultura de materiais de propagação vegetativa.
  - Silvicultura e outras actividades florestais.
  - Exploração florestal.
  - Extracção de cortiça, resina e apanha de outros produtos florestais, excepto madeira.
  - Actividades dos serviços relacionados com a silvicultura e exploração florestal.
  - Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas.
  - Fabricação de produtos de padaria e outros produtos à base de farinha.
  - Fabricação de outros produtos alimentares.
  - Fabricação de alimentos para animais.
  - Indústria das bebidas.
  - Indústria do tabaco.
  - Acabamento de têxteis.
  - Confecção de artigos de vestuário, excepto artigos de peles com pêlo.
  - Fabricação de artigos de malha.
  - Serração, aplainamento e impregnação da madeira.
  - Fabricação de artigos de madeira, de cortiça, de espartaria e de cestaria, excepto mobiliário.
  - Impressão e actividades dos serviços relacionados com a impressão.
  - Reprodução de suportes gravados.
  - Fabricação de sabões e detergentes, produtos de limpeza e de polimento, perfumes e produtos de higiene.
  - Fabricação de artigos de borracha.
  - Fabricação de artigos de matérias plásticas.
  - Fabricação de produtos cerâmicos para a construção.
  - Fabricação de cimento, cal e gesso.
  - Fabricação de produtos de betão, gesso e cimento.
  - Serragem, corte e acabamento de rochas ornamentais e de outras pedras de construção.
  - Fabricação de elementos de construção em metal.
  - Fabricação de reservatórios, recipientes, caldeiras e radiadores metálicos para aquecimento central.
  - Tratamento e revestimento de metais; actividades de mecânica geral.

Fabricação de cutelaria, ferramentas e ferragens.  
Fabricação de outros produtos metálicos.  
Fabricação de carroçarias, reboques e semi-reboques.  
Fabricação de mobiliário e de colchões.  
Fabricação de instrumentos musicais.  
Fabricação de artigos de desporto.  
Fabricação de jogos e de brinquedos.  
Indústrias transformadoras, n. e.  
Reparação e manutenção de produtos metálicos, máquinas e equipamentos.  
Instalação de máquinas e de equipamentos industriais.  
Captação, tratamento e distribuição de água.  
Recolha de resíduos.  
Tratamento e eliminação de resíduos.  
Valorização de materiais.  
Promoção imobiliária (desenvolvimento de projectos de edifícios).  
Construção de edifícios (residenciais e não residenciais).  
Construção de estradas, pontes, túneis, pistas de aeroportos e vias férreas.  
Construção de redes de transporte de águas, de esgotos, de distribuição de energia, de telecomunicações e de outras redes. (com excepção de redes de transporte e distribuição de electricidade)  
Construção de outras obras de engenharia civil.  
Demolição e preparação dos locais de construção.  
Instalação eléctrica, de canalizações, de climatização e outras instalações.  
Actividades de acabamento em edifícios.  
Outras actividades especializadas de construção.  
Comércio de veículos automóveis.  
Manutenção e reparação de veículos automóveis.  
Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis.  
Comércio, manutenção e reparação de motociclos, de suas peças e acessórios.  
Agentes do comércio por grosso. (com excepção de animais vivos)  
Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos. (com excepção de animais vivos)  
Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco.  
Comércio por grosso de bens de consumo, excepto alimentares, bebidas e tabaco.  
Comércio por grosso de equipamento das tecnologias de informação e comunicação (TIC).  
Comércio por grosso de outras máquinas, equipamentos e suas partes.  
Comércio por grosso não especializado.  
Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados.  
Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco, em estabelecimentos especializados.  
Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados.  
Comércio a retalho de equipamento das tecnologias de informação e comunicação (TIC), em estabelecimentos especializados.  
Comércio a retalho de outro equipamento para uso doméstico, em estabelecimentos especializados.  
Comércio a retalho de bens culturais e recreativos, em estabelecimentos especializados.  
Comércio a retalho de outros produtos, em estabelecimentos especializados.  
Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda.  
Comércio a retalho não efectuado em estabelecimentos, bancas, feiras ou unidades móveis de venda.  
Outros transportes terrestres de passageiros.  
Transportes rodoviários de mercadorias e actividades de mudanças.  
Armazenagem.  
Actividades auxiliares dos transportes.

Estabelecimentos hoteleiros.  
Residências para férias e outros alojamentos de curta duração.  
Parques de campismo e de caravanismo.  
Outros locais de alojamento.  
Restaurantes (inclui actividades de restauração em meios móveis).  
Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições.  
Estabelecimentos de bebidas.  
Edição de livros, de jornais e de outras publicações.  
Edição de programas informáticos.  
Actividades cinematográficas, de vídeo e de produção de programas de televisão.  
Actividades de gravação de som e edição de música.  
Actividades de rádio.  
Actividades de televisão.  
Actividades de telecomunicações por fio.  
Actividades de telecomunicações sem fio.  
Outras actividades de telecomunicações.  
Consultoria e programação informática e actividades relacionadas.  
Actividades de processamento de dados, domiciliação de informação e actividades relacionadas; portais *web*.  
Outras actividades dos serviços de informação.  
Actividades das sociedades gestoras de participações sociais.  
Trusts, fundos e entidades financeiras similares.  
Outras actividades de serviços financeiros, excepto seguros e fundos de pensões.  
Seguros.  
Resseguros.  
Fundos de pensões e regimes profissionais complementares.  
Actividades auxiliares de serviços financeiros, excepto seguros e fundos de pensões.  
Actividades auxiliares de seguros e de fundos de pensões.  
Actividades de gestão de fundos.  
Compra e venda de bens imobiliários.  
Arrendamento de bens imobiliários.  
Actividades imobiliárias por conta de outrem.  
Actividades jurídicas e dos cartórios notariais.  
Actividades de contabilidade e auditoria; consultoria fiscal.  
Actividades das sedes sociais.  
Actividades de consultoria para os negócios e a gestão.  
Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins.  
Actividades de ensaios e análises técnicas.  
Publicidade.  
Estudos de mercado e sondagens de opinião.  
Actividades de design.  
Actividades fotográficas.  
Actividades de tradução e interpretação.  
Outras actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, n. e.  
Aluguer de veículos automóveis.  
Aluguer de bens de uso pessoal e doméstico.  
Aluguer de outras máquinas e equipamentos.  
Locação de propriedade intelectual e produtos similares, excepto direitos de autor.  
Actividades das empresas de selecção e colocação de pessoal.  
Actividades das empresas de trabalho temporário.  
Outro fornecimento de recursos humanos.  
Agências de viagem e operadores turísticos.  
Outros serviços de reservas e actividades relacionadas.  
Actividades de segurança privada.  
Actividades relacionadas com sistemas de segurança.  
Actividades de investigação.  
Actividades combinadas de apoio aos edifícios.  
Actividades de limpeza.

Actividades de plantação e manutenção de jardins.  
Actividades de serviços administrativos e de apoio.  
Actividades dos centros de chamadas.  
Organização de feiras, congressos e outros eventos similares.  
Actividades de serviços de apoio prestados às empresas, n. e.  
Administração Pública em geral, económica e social.  
Educação pré-escolar.  
Ensino básico (1.º e 2.º ciclos).  
Ensinos básicos (3.º ciclo) e secundário.  
Ensinos pós-secundário não superior e superior.  
Outras actividades educativas.  
Actividades de serviços de apoio à educação.  
Actividades de teatro, de música, de dança e outras actividades artísticas e literárias.  
Actividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras actividades culturais.  
Lotarias e outros jogos de aposta.  
Actividades desportivas.  
Actividades de diversão e recreativas.  
Actividades de organizações económicas, patronais e profissionais.  
Actividades de organizações sindicais.  
Outras actividades de organizações associativas.  
Reparação de computadores e de equipamento de comunicação.  
Reparação de bens de uso pessoal e doméstico.  
Outras actividades de serviços pessoais.  
Actividades de produção de bens pelas famílias para uso próprio.  
Actividades de produção de serviços pelas famílias para uso próprio.

- 2 - Actividades de risco elevado:  
- Trabalhos em obras de construção.

Secretarias Regionais dos Recursos Humanos e dos Assuntos Sociais em 3 de Junho de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS, Eduardo António Brazão de Castro

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

## SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

### Aviso

#### Requalificação do Miradouro e Zonas Envolventes ao Cabo Girão

Para cumprimento do previsto no n.º 8 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de Dezembro, aplicável por remissão operada pelo n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 7 de Abril, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2006/M, de 18 de Agosto, tornam-se públicas as conclusões da discussão pública do projecto da Requalificação do Miradouro e Zonas Envolventes ao Cabo Girão, que decorreu entre os dias 5 de Agosto de 2008 a 28 de Agosto de 2008.

Foi recebida no decurso daquele período, uma participação, cuja sugestão não foi susceptível de ser incorporada no projecto.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 19 de Junho de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

**Louvor**

Considerando que o Dr. José Augusto Pereira Conceição Câmara, Administrador da Carreira de Administração Hospitalar, exerceu funções no Serviço de Gestão Financeira do Hospital Central do Funchal, no âmbito do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., de forma exemplar e empenhada;

Considerando que para além deste notável contributo, distinguiu-se no exercício das suas funções pelas suas qualidades pessoais e profissionais constituindo um notável exemplo para todos aqueles que tiveram o grande privilégio de com ele colaborar e trabalhar.

É pois com elevado sentido de apreço, que ao passar à situação de aposentado, louvo publicamente e manifesto sentido de reconhecimento ao Dr. José Augusto Pereira Conceição Câmara, pelos serviços prestados.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais aos 22 de Junho de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)